Fl. 585

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE

TERMO ADITIVO N°01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°03/SEPOL/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE E A EMPRESA ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº37.566.396/0001-49, com sede estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, sala 305, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-285, endereço eletrônico: atxdistribuidora@hotmail.com, neste ato por seu sócio administrador, **Thomas Macedo Santos Issa**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.518/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 03/SEPOL/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g) que serão distribuídos aos usuários assistidos em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade – SEPOL, para o período de 12 meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/SEPOL/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2026 até 27/08/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta reais), nos termos da manifestação de fls.511 e 555.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

I – Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00.00
II – Fonte de Recurso – 1.704.0000.0000

fl. 586

III – Ficha - 315
IV – Programa de Trabalho – 0701.08.122.0046.2.030

I – Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00.00
II – Fonte de Recurso – 1.705.0000.0000
III – Ficha - 1087
IV – Programa de Trabalho – 0701.08.122.0046.2.030

I – Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00.00
II – Fonte de Recurso – 1.500.0000.0000
III – Ficha - 312
IV – Programa de Trabalho – 0701.08.122.0046.2.030

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011.

Araruama, 25 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Verônica Januário
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano
Mat. 3499-1

Verônica Januário
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Thomas Macedo Santos Issa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: